

ANEXO III
CONCURSO SISTEMA DE INGRESSO SERIADO – SIS / 2023
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – PROVAS DE HABILIDADES
ESPECÍFICAS
CURSOS DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO

O concurso SIS para os cursos de Música, Dança e Teatro compreendem, além das provas previstas nas duas etapas (Primeira Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos e Redação), a Prova de Habilidade Específica, em caráter classificatório e eliminatório, a realizar – se, por todos os candidatos inscritos para os referidos cursos, de acordo com o cronograma abaixo:

| CRONOGRAMA | | | |
|-------------------|-------------------|--|--|
| CURSOS | DATAS | HORÁRIO (Horário de Manaus) | ATIVIDADES |
| MÚSICA | 14/09/2023 | | Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA) |
| | 17/09/2023 | 08:00 | Prova Teórica e Prática de Música |
| | 22/09/2023 | | Divulgação do Resultado |
| DANÇA | 14/09/2023 | | Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA) |
| | 17/09/2023 | 08:00 14:00 | Prova Prática |
| | 22/09/2023 | | Divulgação do Resultado |
| TEATRO | 14/09/2023 | | Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA) |
| | 17/09/2023 | 09:00 as 12:00 14:00 as 17:00 | Prova Prática |
| | 22/09/2023 | | Divulgação do Resultado |

Destaca-se que o CANDIDATO PCD que for realizar prova de habilidade deve, NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA O SIS, apresentar os documentos que comprovem a condição de Pessoa com Deficiência, conforme Anexo VI.

1. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE MÚSICA)

1.1 Quadro demonstrativo das Modalidades e Habilitações para o curso de Música:

| MODALIDADE | HABILITAÇÃO |
|--------------|---|
| Bacharelado | Canto |
| | Regência |
| | Instrumento: Clarinete, Contrabaixo Acústico, Eufônio, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Trombone, Trompa, Tuba, Viola, Violino e Violão. |
| Licenciatura | Regência e Instrumento: Clarinete, Contrabaixo Acústico, Eufônio, Flauta Transversal, Percussão, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola e Violino. |

1.2 A Prova Teórica e Prática do Curso de Música será realizada na Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça 14, Manaus – AM, por todos os candidatos inscritos para o referido curso.

1.3 O candidato ao Curso de Música deverá comparecer à Escola Superior de Artes e Turismo da UEA para a realização da Prova Teórica com antecedência mínima de uma hora do horário fixado conforme cronograma, portando documento original de identidade oficial com fotografia.

1.4 O candidato que não comparecer a Prova Teórica ou para a Prova Prática será eliminado do Concurso.

1.5 A prova de Habilidade Específica do Curso de Música será composta de Prova teórica e Prova prática. A Prova de habilidade Específica tem pontuação máxima de 100 pontos, sendo considerado desclassificado da Prova de Habilidade Específica o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, ou que obtiver nota 0 (zero) em uma das Provas.

1.5.1 A Prova teórica, idêntica em todas as modalidades, será composta de questões versando sobre os seguintes conteúdos:

- Claves;

- Compassos simples e compostos, binários, ternários ou quaternários, inícios téticos, acéfalos e anacrústicos, métrica e valores rítmicos;
- Intervalos;
- Identificação de tonalidades;
- Escalas: maior, menor natural, menor harmônica e menor melódica;
- Classificação de repertório de acordo com os períodos da História da Música: (Medieval, Renascentista, Barroco, Clássico, Romântico e Século XX) e suas características.

Bibliografia:

BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. 4. ed. rev. c ampl. - Brasília, DF: Musimed, 1996.

PRIOLLI, M. L. M. **Princípios básicos de música para a juventude**. Vol 1. 27 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas, 1986.

PRIOLLI, M. L. M. **Princípios básicos de música para a juventude**. Vol 2. 20 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas, 1998.

1.5.2 As provas práticas se compõem de duas (2) etapas, conforme as especificações abaixo:

Licenciatura:

a) Leitura à primeira vista – O candidato deverá realizar uma leitura rítmica e melódica à primeira vista de uma partitura fornecida pela banca, com instrumento ou com a voz.

b) Repertório - O candidato deverá executar uma peça de confronto para instrumentos, a seguir: Clarinete, Contrabaixo Acústico, Eufônio, Flauta Transversal, Percussão, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola e Violino. De acordo com a sua opção da habilitação disponibilizada na relação 1.5.4.

Observação: A banca poderá interromper a execução a qualquer momento. O candidato deverá se informar junto à Coordenação de Música, quais instrumentos disponíveis para uso durante a prova. Não havendo o instrumento, o candidato deverá trazer o seu próprio instrumento e acessórios.

Bacharelado em Canto:

a) **Leitura à primeira vista** – O candidato deverá a leitura de uma partitura para voz à primeira vista.

a) **Repertório** - O candidato deverá executar o repertório de acordo com a sua opção da habilitação disponibilizada na relação 1.5.3.

Bacharelado em Instrumento:

a) **Leitura à primeira vista com a voz** - O candidato deverá realizar uma leitura rítmica e melódica (solfejo) de uma partitura à primeira vista.

b) **Leitura à primeira vista com o instrumento** - O candidato deverá realizar uma leitura de uma partitura à primeira vista no seu instrumento.

c) **Repertório** – O candidato deverá executar obras musicais retiradas do repertório constante no subitem 1.5.3 (RELAÇÃO DAS PEÇAS), conforme opção de habilitação à qual concorrerá.

Observação: A banca poderá interromper a execução a qualquer momento. O candidato deverá se informar junto à Coordenação de Música, quais instrumentos disponíveis para uso durante a prova. Não havendo o instrumento, o candidato deverá trazer o seu próprio instrumento e acessórios.

Bacharelado em Regência:

a) **Leitura à primeira vista** – O candidato deverá realizar a leitura de uma partitura para coro misto (soprano, contralto, tenor e baixo), sendo avaliado o domínio técnico e a musicalidade do candidato.

b) **Repertório** – O candidato deverá executar as peças constantes no sub item 1.5.3.

1.5.3 RELAÇÃO DAS PEÇAS DO BACHARELADO

Canto

1 - Per La Gloria d'adorarvi – Bononcini, G (Voz aguda: Sol maior / Voz grave: Ré maior);

2 – 1(uma) ária de ópera.

Clarinete

1 - C.Rose Estudo nº2.

Contrabaixo Acústico

1 - Estudo nº 01 de Wilhelm Sturm do 110 Studies. Sonata de Henry Eccles.

Eufônio

1 – Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 3 do método de Joanes Rochout.

Flauta Transversal

1 - P. Taffanel & P. Gaubert - Método Completo de Flauta Estudo Progressivo 1.

Percussão

1 - Caixa Clara – *“Intermediate Snare Drum Studies”* de Mitchel Petters. Peça Nº 16.

Piano

1 - J. S. Bach – Uma (01) Invenção a duas vozes (à escolha do candidato);

2 – Um (01) movimento de Sonatina ou Sonata (no caso de Sonatina, os compositores são sugeridos Clementi, Kuhlau ou Beethoven);

3 – 01 Estudo (à escolha do candidato).

Trombone Tenor

1 - Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 3 do método de Joanes Rochout.

Trombone Baixo

1 - Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 2 de Joanes Rochout.

Trompa

1 - Concerto nº 03 para trompa e orquestra de Mozart K. V. 447 primeiro movimento.

Trompete

1 – Estudo nº 8 para trompete de Roger Voisin.

Tuba

1- Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 2 de Joanes Rochout.

Viola

O candidato deverá executar as duas peças pedidas:

1 - J. F. Mazas op. 36, bk.1 Estudo Nº 26 (Polonaise, do início até o acorde do compasso 8);

2 - J. S. Bach. Minueto I da Suite I, BWV 1007.

Violão

1 – Peça de Confronto: Execução do "Op. 38, No.22" de Napoleon Coste;

2 - Peça de Livre Escolha: O candidato deverá executar um dos "Cinco Prelúdios para Violão" de Heitor Villa-Lobos.

Violino

1 - 1º Movimento do Concerto em Lá Menor BWV 1041, de J.S.Bach

2 - Estudo N.9 de Kreutzer (edição russa)

Regência

Os candidatos a Bacharelado em Regência deverão reger e executar ao piano as diferentes vozes especificadas nas partituras das seguintes peças musicais: "Canção-Ballet".

1.5.4 RELAÇÃO DAS PEÇAS DA LICENCIATURA

Clarinete

1 - C.Rose Estudo nº1.

Contrabaixo Acústico

1- Sonata nº 2 in E minor

Eufônio

1 – Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 3 do método de Joanes Rochout.

Flauta Transversal

1- Asa branca - Luiz Gonzaga

Percussão

1 - Caixa Clara: Study #46, página 43 de “Elementary Snare Drum Studies” de Mitchel Petters.

Trombone

1 - Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 3 do método de Joanes Rochout.
2 - Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 2 de Joanes Rochout.

Trompa

1- Georg Kopprasch: " 60 estudos escolhidos", No.8.

Tuba

1- Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 2 de Joanes Rochout.

Viola

1- J. S. Bach. Minueto I da Suite I, BWV 1007.

Violino

1 - 1º Movimento do Concerto IV do L'estro Armonico, RV356, de A. Vivaldi;
2 - Estudo N.10 de Kreutzer (edição russa).

Regência

Os candidatos a Licenciatura em Regência deverão reger e executar ao piano as diferentes vozes especificadas nas partituras das seguintes peças musicais: “Mar Português”.

| PROVA TEÓRICA/PRÁTICA DE MÚSICA | |
|--|----------------------------|
| CONTEÚDO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Prova teórica | 35 (trinta e cinco) pontos |
| Leitura à primeira Vista | 15 (quinze) pontos |
| Execução de peças | 50 (cinquenta) pontos |

Observação: Os candidatos deverão obter as partituras acima nominadas na Escola Superior de Artes e Turismo- ESAT. **(Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça XIV, Manaus – AM).** E no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/14QAjK2fMPRN6-NzipOnh00BQKgovAqQJ?usp=sharing>

2. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE DANÇA)

2.1 A prova de Habilidade Específica do Curso de Dança será realizada na Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça 14, Manaus – AM, por todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o referido curso.

2.2 A prova de Habilidade Específica será realizada por Avaliação Técnico-expressiva (A) e Avaliação Criativa (B).

2.3 Na Avaliação Técnico-expressiva (A) serão observados os conhecimentos de seu próprio corpo e movimento baseados em uma estrutura de exercícios de aquecimento na perspectiva de uma condução progressiva seguida de um momento de improvisação, onde será avaliado a capacidade de comunicação por meio do movimento e a produção de sentidos/sensações, dando oportunidades de continuar a exploração do seu corpo e movimentos de maneira inventiva e autônoma, a partir de sua experiência, expressando-se por meio de diferentes qualidades de movimento. Serão verificadas as qualidades básicas relacionadas abaixo, correspondendo ao total de 60 pontos.

- **Percepção e memória do movimento (10 pontos)** - Será avaliada a capacidade de reter a memória do movimento, a partir de uma identificação e assimilação do movimento no próprio corpo.
- **Prontidão corporal (10 pontos)** - Será observada a disponibilidade corporal do candidato em realizar os exercícios propostos, inclusive os que não fazem parte do seu repertório de movimentos.
- **Orientação espacial – Versatilidade (10 pontos)** - Será observada a utilização harmoniosa do espaço cênico, assim como a pronta resposta quanto às mudanças de direções, dos níveis e dos planos.
- **Ritmo (10 pontos)** - Concebendo-se o ritmo como fator atuante nas dinâmicas e significados do movimento, serão utilizados elementos rítmicos (tempo, contratempo, pausa e pulso), a partir da aplicação de ritmos regulares e irregulares, que variarão nas dinâmicas (curto, forte,

rápido, fraco). Além disso, será avaliada a relação da música com o movimento (musicalidade).

- **Domínio corporal (10 pontos)** - Será observado o desenvolvimento da habilidade motora em função da expressão artística. Na progressão do movimento, em relação ao espaço/tempo, onde as partes do corpo executam inúmeras ações, deverão ser observados: o eixo de equilíbrio, o tônus muscular, sustentação do movimento e a unidade corporal.
- **Alinhamento postural dinâmico (10 pontos)** - Neste tópico, considera-se o uso equilibrado dos segmentos corporais de forma individualizada, na relação com a gravidade e com o espaço e na diversidade das linguagens em dança, sem preestabelecer padrões posturais. Serão observados o equilíbrio e a dinâmica de mobilidade entre as diversas partes do corpo.

2.4 Na Avaliação Criativa (B), que corresponde a 40 pontos, serão verificados sua maneira de compreender a dança, sua forma de se expressar por meio do corpo e do movimento, na sua visão de mundo, avaliando três perspectivas: a experiência (trajetória de vida na dança e o conhecimento prévio do candidato), a inventividade/criatividade (capacidade de comunicar uma ideia criativamente, demonstrando domínio do uso espaço/tempo) e o tema proposto (elementos envolvidos para a expressão das ideias). O(A) candidato(a) deverá evitar movimentos automatizados que se apresentem como clichês de danças assimiladas anteriormente ou cópias de videoclipes, shows e afins.

2.5 A nota final do(a) candidato(a) na Prova de Habilidade Específica será a soma A + B dos pontos obtidos na Avaliação Técnico-expressiva (A) e na Avaliação Criativa (B) totalizando até 100 (cem) pontos. Sendo considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

2.6 No momento da Avaliação Criativa (B), o(a) candidato(a) deverá entregar com sua identificação nominal e número de inscrição um pen-drive ou celular que contenha editada unicamente 01 (uma) faixa musical a ser utilizada em sua apresentação. OS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE, POR ALGUM MOTIVO, NÃO ESTIVEREM DE POSSE DA SUA MÚSICA, A BANCA EXAMINADORA DISPONIBILIZARÁ UMA MÚSICA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. O(A)

MESMO(A) PODERÁ AINDA APRESENTAR SUA COMPOSIÇÃO SEM O ACOMPANHAMENTO MUSICAL, O QUE SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO(A) CANDIDATO(A).

2.7 Será permitido a execução da faixa musical apenas em pen drive ou celulares (exclusivamente para reprodução da música).

2.8 Pontua-se que a duração da faixa musical deverá ser de obrigatoriamente 01m30seg (um minuto e trinta segundos), não podendo exceder o tempo estabelecido.

2.9 Não será permitida a utilização de adereços, figurinos e quaisquer cenografia (por exemplo: bola, tecido, cadeira, bastões dentre outros), também serão respeitadas as leis vigentes de segurança dos espaços utilizados (normas regulamentadoras de segurança).

2.10 Os(as) candidatos(as) serão divididos(as) em turmas e horário previamente estipulado.

2.11 O horário de início das avaliações para a turma da manhã é às 8h e para a turma da tarde é às 14h. Todos(as) os(as) candidatos(as) devem chegar com 10 minutos de antecedência e aguardar sua chamada. Em nenhuma hipótese o(a) candidato(a) realizará a prova em turno diferente do que foi publicado.

2.12 Terão prioridade de avaliação os candidatos protegidos por lei (gestantes, deficientes), respeitando os horários das turmas aos quais estiverem enquadrados.

2.13 Nas avaliações de candidatos(as) PCDs, a Prova de Habilidades continuará com a composição (A) + (B), com as adaptações e adequações necessárias que serão realizadas pelos professores avaliadores junto a um(a) professor(a) especializado(a) que também fará parte da banca avaliativa.

3. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE TEATRO)

3.1 A prova de Habilidade Específica do Curso de Teatro será constituída de Prova Prática Presencial na Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça 14, Manaus – AM, por todos os candidatos inscritos para o referido curso.

3.2 A Prova Prática é uma avaliação individual, totalizando 100 pontos, que consistirá na apresentação de uma cena individual de até cinco minutos para a Banca Examinadora e uma entrevista com a mesma.

3.3 A Avaliação consistirá na atuação da obra “Conselho de Classe” de Jô Bilac ou da obra "Cárcere ou porque as mulheres viram búfalos" de Dione Carlos, em trecho de escolha do candidato.

3.3.1 Para a realização da Prova Prática o candidato deverá observar as seguintes orientações:

- a. O cena deve ter a duração de no máximo 5 (cinco) minutos);
- b. É vedada a leitura do texto;
- c. O candidato pode utilizar elementos de composição da cena, contanto que não ultrapasse o seu tempo limite de prova, correspondente a 5 (cinco) minutos;
- d. Segue na tabela abaixo os critérios de avaliação e pontuação da Prova Prática (Avaliação Individual):

| PROVA PRÁTICA (AVALIAÇÃO INDIVIDUAL) | |
|--|---------------|
| CONTEÚDO | PONTOS |
| Atuação (Ator seguro, organizado, consciente das suas ações) | 30 pontos |
| Expressão (Ator com projeção e articulação de seus sons e movimentos apresentados na proposta da cena) | 30 pontos |
| Capacidade de expressar criticamente na cena a contextualização social e/ou subjetiva da obra (compreensão do texto) | 30 pontos |
| Entrevista | 10 pontos |

3.4 Será considerado desclassificado da Prova de Habilidade Específica o candidato que obtiver nota final inferior a 50 (cinquenta) pontos.

3.5 Para acesso às obras “Conselho de Classe” e “Cárcere ou porque as mulheres viram búfalos”, o candidato deve entrar em contato com a Coordenação do Curso de Teatro através do e-mail coord_teatro@uea.edu.br.

